



RESOLUÇÃO Nº 033/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/6/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova alteração da lotação dos professores Angelo Alves da Silva e Evelini Lauri Mori Garcia para o Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Expediente nº 1041/2021-DPE (Ofício nº 012/2021-DCC);

Considerando o contido na Resolução nº 059/2021-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 112ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada alteração da lotação dos professores Angelo Alves da Silva e Evelini Lauri Mori Garcia para o Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de junho de 2021.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.